

Protocolo 1.534/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 04/09/2023 às 15:45:59

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1055/2023-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 209/2023, de autoria do vereador, Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki) - PRTB, em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.643/2023-GP/PMC, e demais anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Consumo_2020.pdf

Consumo_2021.pdf

Consumo_2022.pdf

Consumo_2023.pdf

OFICIO_N_1643_2023_GP_PMC.pdf

Oficio_n_245_2023_Aguas_do_Pantanal.pdf

Publicacao_3_Termo_Ad_ao_Contrato_06_2020_Hidrogeron_Prazo.pdf

Publicacao_Contrato_06_2020_Hidrogeron.pdf

Relatório de Movimentação de Estoque - Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

002.001.076 SAL GRANULADO SEM IODO

KG

Data	Fornecedor/Origem	Documento	Requisição	Centro de Custo	Movimento		
					Entrada	Saída	Estoque
31/12/2019	Saldo Anterior	—	—				15.350
31/01/2020		000042/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				6.265	9.085
05/02/2020	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000003956	000056/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		15.000			24.085
29/02/2020		000059/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				9.975	14.110
06/03/2020	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000003991	000088/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		20.000			34.110
06/03/2020	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000003991	000089/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		10.000			44.110
31/03/2020		000090/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				10.025	34.085
30/04/2020		000124/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				9.850	24.235
31/05/2020		000147/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				3.275	20.960
08/06/2020	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002524	000128/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		10.000			30.960
30/06/2020		000160/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				7.600	23.360
27/07/2020	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002563	000193/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		10.000			33.360
31/07/2020		000194/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				8.400	24.960
17/08/2020	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002563	000219/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		10.000			34.960
31/08/2020		000225/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				7.936,6	27.023,4
30/09/2020	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002648	000243/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		15.000			42.023,4
30/09/2020		000253/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				10.650	31.373,4
31/10/2020		000285/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				11.135	20.238,4
17/11/2020	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002710	000317/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		20.000			40.238,4
17/11/2020		000318/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				7.050	33.188,4
31/12/2020		000344/20 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO				5.125	28.063,4

Relatório de Movimentação de Estoque - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

002.001.076 SAL GRANULADO SEM IODO

KG

Data	Fornecedor/Origem	Documento	Requisição Centro de Custo	Movimento		
				Entrada	Saída	Estoque
31/12/2020	Saldo Anterior	—	—			28.063,4
31/01/2021		000010/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			5.225	22.838,4
02/02/2021	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002821	000022/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		20.000		42.838,4
31/03/2021		000051/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			4.100	38.738,4
30/04/2021		000081/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			3.025	35.713,4
31/05/2021		000139/21			3.725	31.988,4
09/06/2021	HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAM 000000002989	000302/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO		12.000		43.988,4
30/06/2021		001005/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			3.250	40.738,4
31/07/2021		001460/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			3.375	37.363,4
31/08/2021		001716/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			3.400	33.963,4
30/09/2021		001878/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			3.775	30.188,4
29/10/2021		002155/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			5.450	24.738,4
30/11/2021		002597/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			5.965	18.773,4
06/12/2021	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000052050	002829/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO	15.000		33.773,4
30/12/2021		002834/21 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO			6.250	27.523,4

002.001.076 SAL GRANULADO SEM IODO

KG

Data	Fornecedor/Origem	Documento	Requisição Centro de Custo	Movimento		
				Entrada	Saída	Estoque
31/12/2021	Saldo Anterior	—	—			27.523,4
31/01/2022			000213/22 OPERACIONAL - ÁGUA		4.375	23.148,4
28/02/2022			000634/22 OPERACIONAL - ÁGUA		4.950	18.198,4
08/03/2022	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000053194	001259/22 OPERACIONAL - ÁGUA	3.500		21.698,4
08/03/2022	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000053206	001260/22 OPERACIONAL - ÁGUA	6.500		28.198,4
31/03/2022			001268/22 OPERACIONAL - ÁGUA			7.525
11/04/2022	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000053380	001732/22 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO	5.000		25.673,4
30/04/2022			001733/22 OPERACIONAL - ÁGUA		6.050	19.623,4
31/05/2022			002419/22 OPERACIONAL - ÁGUA		4.050	15.573,4
30/06/2022			003051/22 OPERACIONAL - ÁGUA		3.675	11.898,4
21/07/2022			003234/22 OPERACIONAL - ÁGUA			6.673,4
31/07/2022			003553/22 OPERACIONAL - ÁGUA			4.100
17/08/2022	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000053926	003669/22 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO	5.000		6.125
31/08/2022			003962/22 OPERACIONAL - ÁGUA			3.675
19/09/2022	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000054010	004720/22 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO	5.000		7.450
30/09/2022			004743/22 OPERACIONAL - ÁGUA			3.900
19/10/2022	CLORO MATO GROSSO LTDA	000000054182	004988/22 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO	5.000		8.550
31/10/2022			005300/22 OPERACIONAL - ÁGUA			4.225
30/11/2022			005747/22 OPERACIONAL - ÁGUA			4.250
						75

SERV. AGUA DO MUNICIPIO DE CACERES

Relatório de Movimentação de Estoque - Período: 01/01/2023 a 30/06/2023

002.001.076 SAL GRANULADO SEM IODO

Page 1

KG

Data	Fornecedor/Origem	Documento	Requisição Centro de Custo	Movimento		
				Entrada	Saída	Estoque
31/12/2022	Saldo Anterior					75
04/01/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000079193	000028/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		5.075
04/01/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000079296	000030/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		10.075
31/01/2023		000490/23 OPERACIONAL - ÁGUA		4.850		5.225
31/01/2023		000490/23 OPERACIONAL - ÁGUA		5.300		-75
02/02/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000080188	000457/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		4.925
02/02/2023		000491/23 OPERACIONAL - ÁGUA		550		4.375
23/02/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000080841	000723/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		9.375
28/02/2023		000734/23 OPERACIONAL - ÁGUA		3.950		5.425
31/03/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000081727	001227/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		10.425
31/03/2023		001228/23 OPERACIONAL - ÁGUA		8.200		2.225
12/04/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000082188	001362/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		7.225
27/04/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000082595	001543/23 OPERACIONAL - ÁGUA	10.000		17.225
30/04/2023		001585/23 OPERACIONAL - ÁGUA		10.800		6.425
31/05/2023		002177/23 OPERACIONAL - ÁGUA		4.600		1.825
13/06/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000083854	002148/23 OPERACIONAL - ÁGUA	14.000		15.825
15/06/2023	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	000000083382	002175/23 OPERACIONAL - ÁGUA	5.000		20.825
30/06/2023		002511/23 OPERACIONAL - ÁGUA		13.050		7.775



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.643/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 17.331/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1055/2023-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 209/2023, de autoria do vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** - PRTB, que solicita ao Executivo Municipal informações sobre os valores e a quantidade usada, acompanhados de notas fiscais das compras do material e do cloro usado mensalmente, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através do Ofício n.º 245234/2023 –SSAAP, de 11/08/2023, e documentos acostados, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 268B-DB63-DD2B-A90A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/09/2023 10:30:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/268B-DB63-DD2B-A90A>



OFÍCIO Nº 245/2023 – SSAAP

Cáceres/MT, 11 de agosto de 2023.

A Sua Excelência
Vereador Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) - PRTB

Assunto: Referente ao Ofício n.º 1055/2023 (Requerimento 209/2023)

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício nº 1055/2023 referente ao seguinte assunto: “*Requer informações dos valores e da quantidade usada e que sejam anexadas notas fiscais das compras do material, e do cloro usado mensalmente nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023*”.

Acerca de uma breve introdução, a cloração da água é um processo utilizado amplamente em sistemas de abastecimento de água potável em todo o mundo. Esta é uma medida eficaz para eliminar ou inativar bactérias patogênicas, vírus e outros microrganismos causadores de doenças que podem estar presentes na água. Isso é essencial para garantir que a água seja segura para consumo humano, prevenindo a propagação de doenças transmitidas pela água, como cólera, disenteria, hepatite A e muitas outras.

À vista disso, a autarquia Águas do Pantanal utiliza na etapa de desinfecção um sistema gerador de hipoclorito de sódio (cloro), também conhecido como sistema de cloração por eletrólise salina, que é uma tecnologia utilizada para produzir cloro *in loco*, sem a necessidade de adicionar produtos químicos de cloração externos. Uma das principais vantagens dos sistemas geradores de cloro é a eliminação ou redução da necessidade de manusear e armazenar produtos químicos de cloração, como cloro líquido ou hipoclorito de sódio. Além disso, esses sistemas oferecem uma produção de cloro mais constante e controlada, permitindo um melhor controle dos níveis de cloro na água.

Neste sentido, foi realizado a locação de um sistema gerador de cloro por meio do contrato nº 06/2020 firmado com a empresa Hidrogeron, uma empresa de soluções em cloração de alta performance. Dessa maneira, o método de cloração implementado nesta instituição consiste no sistema de geração de cloro, que se baseia principalmente na utilização de cloreto de sódio (sal não iodado granulado). A partir da combinação desse sal com água,



é gerada uma solução salina (salmoura), a qual é então conduzida para um reator atravessado por corrente elétrica, promovendo o processo de eletrólise. Esse processo culmina na produção de cloro, que é posteriormente empregado nas Estações de Tratamento de Água (ETAs).

A concentração de cloro na água potável é normatizada pela Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, o qual estabelece, em seu art. 32, a obrigatoriedade na manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre em toda extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo, tendo como valor máximo permitido de 5 mg/L de cloro residual. É importante salientar que a qualidade da água é uma prioridade para nós, e adotamos medidas rigorosas de monitoramento, tratamento e controle para garantir que todos os parâmetros estejam dentro dos limites estabelecidos pelas autoridades sanitárias e ambientais.

Em atendimento ao requerimento, uso-me do presente para encaminhar o contrato de locação do sistema gerador de cloro, e relatório do consumo de sal dos anos supracitados.

Prestados esses esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ
Diretor Executivo em substituição

Parágrafo único – O CMDCA dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 13. A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com os candidatos ao processo unificado.

Art. 14. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à

Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasnorte, 29 de março de 2023.

CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 22 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CEZAR PAULO DRESCH	318.252.739-87	9047/00173/2023
BENEDITO OLAVO DA SILVA	089.087.021-72	9047/00187/2023
MAICON ALVES DOS SANTOS	886.634.421-49	9047/00199/2023
MARIA JOSE SILVA COSTA MARQUES	767.839.791-72	9047/00202/2023
CEZAR PAULO DRESCH	318.252.739-87	9047/00204/2023
HENRIQUE PAULO JUNIOR	022.958.571-04	9047/00208/2023
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00225/2023
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00232/2023
JAIR RUVIERI DE SOUZA	241.516.881-53	9047/00238/2023
ANTONIO MODESTO DE MEDEIROS NETO	547.121.818-34	9047/00248/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 22/03/2023

Data de desafixação: 06/04/2023

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020-SSAAP

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2020 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 06/2020-SSAAP, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com o fulcro no Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 30 de março de 2023.

Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/ Unid.	Funcional- Programática	Natureza da despe- sa	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.390.39.00	500 - Recursos Própri- os

Cáceres- MT, 30 de março de 2023.

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

CONTRATO N° 044/2023 – SMS

CONTRATO N° 044/2023 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a) **CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua das Turmalinas, Nº 75, Bairro Vila Mariana, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 2607113-4 SFJSP/MT e CPF nº 065.386.311-00, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e suas alterações posteriores. Considerando o Edital 004/2022 - Processo Seletivo Simplificado, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação de **CLODOALDO DE OLIVEIRA DIAS** no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Vigilância em Saúde do Município de Cáceres.

PARAGRAFO ÚNICO – O contratado poderá ser remanejado da unidade a qualquer momento, conforme solicitação, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 04 de Março de 2020.

CONTRATADO (A)

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

**AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 029/2020 - SSAAP**

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

CONSIDERANDO o Contrato AdministrativoNº 06/2020-SSAAP, que tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2020, sob protocolo n.º 1.616/2020**, na forma do **Termo de Referência nº 07/2020 – Águas do Pantanal**, para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de construção civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, o **Sra. THAÍS CRISTINA COUTO HURTA-DO, CPF: 051.690.411-60**, nomeada para o cargo de Engenheira Química desta Autarquia Municipal, tendo sua Posse no dia 07/01/2020, para exercer a fiscalização do Contrato AdministrativoNº 06/2020-SSAAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 01 de Abril de 2020.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

**AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 06/2020 - SSAAP**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2020 SSAAP

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CLORAÇÃO, nas quantidades e especificações detalhadas no item 3.1. do presente contrato, com a finalidade de atender as demandas do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.880,00 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
15.04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.39	100 – Rec. Ordinários Próprios

Cáceres - MT, 01 de Abril de 2020.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO N.º 231/2020 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2019

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o(a) senhor(a) **VALDIRENE DELUQUE FREITAS** brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Avenida Um, nº 28 – Qd 08, LT Grande Para, Bairro Jardim Guanabara Município de Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 1420038-4 SSP/MT e CPF nº 849.011.791-87, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor(a) **VALDIRENE DELUQUE FREITAS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Estevão com **carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais** em substituição a Maria Auxiliadora da Chaga Pinheiro que está em Readaptação de Função.

Protocolo 1- 1.534/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 05/09/2023 às 09:25:23

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1055/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 209/2023, de autoria do Vereador Lacerda do Aki.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO